



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUACU

APROVADO POR UNANIMIDADE¹

camaraitaguaru.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguacu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com Em 24 / 11 / 2025

CJ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu-ES

O Vereador que este subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a presente INDICAÇÃO/REQUERIMENTO solicitando a extensão da rede de iluminação pública, partindo da Igreja Luterana da comunidade de Palmeiras até o local onde está sendo construído o novo posto de gasolina, nas proximidades da fábrica de biscoitos Nâna Caseiro.

A solicitação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos moradores, trabalhadores e usuários da via, tendo em vista o aumento do fluxo de pessoas e veículos na região, especialmente com a instalação do novo empreendimento comercial.

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura avalie, com urgência, a viabilidade técnica e orçamentária para execução da referida extensão de rede, promovendo melhorias significativas para a comunidade de Palmeiras.

Plenário Prefeito "Mario Sarnáglia", 24 de Novembro de 2025.

WF
William Ferreira Gomes
Vereador

Globo
Anderson C. J. Balles

Monica da Fonseca

*MP.
(Nando)*

Nando